



ESTADO DA PARAÍBA

# Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal n. 03/75, de 20.1.1975, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Município de Jacaraú

Data: segunda-feira, 16 de setembro de 2019 - EDIÇÃO ESPECIAL -



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ  
GABINETE DO PREFEITO

LEI ORDINARIA Nº 379/2019

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO NAPOLEÃO LAUREANO, MANTENEDORA DO HOSPITAL NAPOLEÃO LAUREANO, PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS, A TÍTULO DE SUBVENÇÃO SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JACARAÚ, Estado da Paraíba,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 54 IV da Lei Orgânica do Município, faz saber que o poder Legislativo aprovou e ele sanciona a seguinte lei Ordinária:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com a **FUNDAÇÃO NAPOLEÃO LAUREANO, MANTENEDORA DO HOSPITAL NAPOLEÃO LAUREANO**, entidade da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 09.112.236/0001-94, para repasse de recursos financeiros mensais no valor de **RS 850,00 (oitocentos e cinquenta reais)**, a título de Subvenção Social, ficando igualmente autorizado a promover a Abertura de Crédito Especial à vigente Lei Orçamentária Anual (LOA), com vistas as adequações que se fizeram necessárias.

**§1º** A subvenção estabelecida no caput deste artigo tem por objeto e finalidade custear despesas com atendimento médico e hospitalar na especialidade de Oncologia no **HOSPITAL NAPOLEÃO LAUREANO**, mantido pela **FUNDAÇÃO NAPOLEÃO LAUREANO**.

**§ 2º** O repasse da "Subvenção Social", concedida pelo Município de Jacaraú à Fundação Napoleão Laureano, nos termos desta Lei, será por tempo indeterminado.

**§3º** O Município de Jacaraú, promoverá a abertura de Crédito Especial à vigente Lei Orçamentária Anual, fazendo-se nela consignar dotações suficientes para o atendimento da despesa dela decorrente obedecendo a seguinte classificação funcional programática e de acordo com o Inciso II, do Art. 41 e Art. 43 da Lei Federal de nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964:

Unidade Orçamentária:	02.040	- SECRETARIA DE SAÚDE - FMS
Função:	10	- SAÚDE
Sub-Função:	302	- ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	1033	- APOIO E FORTALECIMENTO DO SERVIÇO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA OFERTADA À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
Projeto/Atividade:	2.099	- APOIO AO HOSPITAL DO CANCER NAPOLEÃO LAUREANO
Elemento de Despesa:	3390.43	- SUBVENÇÃO SOCIAL
Valor:	RS 850,00	- (OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS).
Fonte de Recursos:	1211	- RECURSOS ORDINÁRIOS (RECURSOS PRÓPRIOS – Receita de Impostos e de Transferência de Impostos para a Saúde)

1



ESTADO DA PARAÍBA

# Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal n. 03/75, de 20.1.1975, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Município de Jacaraú

Data: segunda-feira, 16 de setembro de 2019 - EDIÇÃO ESPECIAL -



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ  
GABINETE DO PREFEITO

**Art. 3º** - O valor de que trata o artigo 1º será coberto com recursos oriundos do Tesouro Municipal, consignados no próprio Orçamento Municipal, mediante remanejamento de dotações preferencialmente consignadas na Unidade Orçamentária 02.040 – Secretaria de Saúde – FMS.

**Art. 4º** - A presente autorização de Crédito Especial, terá sua abertura efetuada ao Orçamento vigente do Município de Jacaraú, mediante Decreto do Chefe do Poder Executivo, de conformidade com o Art. 42 da Lei Federal de nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacaraú (PB), em 16 de setembro de 2019

Elias Costa Paulino Lucas  
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA

# Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal n. 03/75, de 20.1.1975, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Município de Jacaraú

Data: segunda-feira, 16 de setembro de 2019 - EDIÇÃO ESPECIAL -



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Jacaraú

#### ANEXO ÚNICO

CARGOS	VAGAS CONCURSO
Médico	07
Farmacêutico	02
Odontólogo	07
Procurador	02
Fisioterapeuta	02
Enfermeiro	12
Psicólogo Clínico	02
Professor – Classe A	32
Professor - Classe B	16
Assistente de Sala	20
Supervisor Escolar	06
Agente Administrativo	24
Agente de Comunitário de Saúde	08
Guarda Municipal	10
Inspetor escolar	08
Técnico em Enfermagem	10
Técnico de Saúde Bucal	07
Motorista categoria B	10
Motorista categoria D	10

JACARAÚ-PB, 07 de Março de 2019.

  
Elias Costa Paulino Lucas  
Prefeito Constitucional

RUA AUGUSTO LUNA, No. 45, CENTRO, JACARAÚ – PB. C.E.P. 58.278-000.